

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Farroupilha

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Lei Complementar nº 101, art. 16)

PROJETO DE LEI - MAJORAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE CUSTEIO ESPECIAL

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Base de Cálculo Mensal para Incidência de Contribuição Previdenciária (Abril/2023)

Folha dos Servidores Ativos da Prefeitura Municipal vinculados ao RPPS	4.294.430,98
Folha dos Servidores Ativos da Câmara Municipal vinculados ao RPPS	20.333,39

	2024	2025	2026
Alíquota Suplementar Atual (Lei nº 4.756/2022)	43,35%	42,86%	42,87%
Alíquota Suplementar Projetada (Projeto de Lei)	43,35%	51,28%	51,28%
Aumento Percentual entre Alíquotas	0,00%	8,42%	8,41%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2024	2025	2026
Impacto Orçamentário Mensal	-	363.303,16	362.871,68
Impacto Orçamentário Anual (12m + 13º Sal. + 1/3 Férias)	-	4.842.831,12	4.837.079,54

IMPACTO NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (LRF)

	2024	2025	2026
Última Receita Corrente Líquida Disponível	338.442.111,88	338.442.111,88	338.442.111,88
Última Despesa com Pessoal Disponível	105.131.803,26	105.131.803,26	109.974.634,38
Último Índice Disponível	31,06%	31,06%	32,49%
Acréscimo da Despesa com Pessoal	-	4.842.831,12	4.837.079,54
Índice com Acréscimo	31,06%	32,49%	33,92%
Variação no Índice	0,00%	1,43%	1,43%

IMPACTO NA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

	2024	2025	2026
Último Resultado Primário Disponível	37.493.433,92	37.493.433,92	32.650.602,80
(-) Impacto na Meta de Resultado Primário	-	4.842.831,12	4.837.079,54
(=) Resultado Primário com Nova Despesa	37.493.433,92	32.650.602,80	27.813.523,26
Meta de Resultado Primário	21.414.000,00	27.110.000,00	27.110.000,00

SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO

	2024*	2025*	2026*
*A dotação orçamentária necessária ao atendimento do projeto de lei será considerada nos respectivos projetos de lei orçamentária anual dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 a ser encaminhados ao Poder Legislativo oportunamente.			

CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Categoria Econômica: 3 - Despesas	Elemento de Despesa: 13 - Obrigações Patronais
Grupo Natureza Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais	Subelemento de Despesa: 20 - Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária
Mod. de Aplicação: 91 - Aplicação Direta entre Órgãos	

Farroupilha, 27 de Abril de 2023

ADRIANO MOLON
TOIGO:83682929053

Assinado de forma digital por ADRIANO
MOLON TOIGO:83682929053
Dados: 2023.06.14 14:56:17 -03'00'

ADRIANO MOLON TOIGO
Chefe da Contabilidade CRC nº RS-084724/O-7
Responsável pela elaboração



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
Praça Emancipação, s/n
Farroupilha, Centro
CNPJ Nº 15.269.995/0001-68

ATA NÚMERO 05/2023 ATINENTE A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação da presidente do Conselho Beatriz Sosnoski, reuniram-se às treze horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha os seguintes integrantes. **Presenças:** Beatriz Sosnoski, Franciel Franceschet, Zilmar Bittencourt, José Pedro de Oliveira e Franciele Anchieta. Uma vez **constatado quorum** mínimo dos cinco titulares, foi iniciada a reunião. Inicialmente, a presidente Beatriz Sosnoski deu as boas vindas aos presentes, e as atividades foram desenvolvidas **conforme pauta**. Conste em ata a falta dos conselheiros Diego Silvestrin e João Carlos Magero Júnior. **1. Aprovação da DRAA 2023:** Sobre o tema o CMP deliberou que aprova a alternativa 1 da página 47, tabela 28 do relatório da Avaliação Atuarial 2023 apresentado. Sobre os pontos de atenção, na página 3, o atuário destaca que que todas as receitas estão consideradas na tabela, e na reunião da ata 03/23 o mesmo disse que o cálculo atuarial desconsidera os rendimentos das aplicações. Da observação da folha 20 sobre a inexistência de estudos estatísticos prévios, o CMP deliberou e aprovou o envio de ofício ao Prefeito Municipal para realizar os mesmos de forma tempestiva. Na página 23, o Conselho observou o descasamento da estimativa de meta atuarial, entre a política de investimentos e o cálculo atuarial. Sobre os temas abordados nas atas 13/22 e 03/23, o Conselho deliberou que deverá ser oficiado o Prefeito Municipal para resolução dos temas, em especial a apuração dos benefícios não contributivos, bem como atenção à estimativa de compensação previdenciária em prescrição. Oficiaremos, também, sobre a contabilização individual da taxa de administração apontada na folha 32 do DRAA. Este Conselho alerta que na página 38 foram apontados 13 benefícios de aposentadoria e 1 pensão por morte, em desconformidade com as informações passadas pelo Ente público. Referendamos, também, a observação da página 39, onde foi observado que a administração deve olhar sobre a relação de servidores efetivos e número de contratos. Por fim, na página 81 o CMP referenda a célere adequação do ativo financeiro ao estudo ALM contratado no ano passado. E, como nada mais houve a se tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas, sendo autorizada a lavratura da presente ata que segue assinada pelos presentes. **Farroupilha, 29 de março de 2023.**

[Assinaturas manuscritas]